

NÚMERO DE TRABALHADORES, DESAGREGADO SEGUNDO A MODALIDADE DE VINCULAÇÃO

1. Nos termos do artigo 43º, nº 2, alínea e) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

| Modalidades de vinculação | Nº de trabalhadores |
|---|---------------------|
| • Contrato de trabalho sem termo | 30 |
| • Contrato a termo certo, a tempo parcial | 1 |
| TOTAL | 31 |

Felgueiras, 05 de fevereiro de 2021